



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 26/2025 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 10 de outubro de 2025.

MONITORIAS - Sistema de Avaliação dos Estudantes Ingressantes do IFPI (SAIFPI).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), *Campus* CORRENTE, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando a concessão de bolsas de monitoria remunerada com ***vigência durante 3 meses do ano letivo de 2025***, para estudantes da Graduação, regularmente matriculados no IFPI - *Campus* CORRENTE, turno noite.

O projeto contempla a atuação de monitores(as) bolsistas, estudantes do próprio IFPI, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. Estão previstas bolsas mensais no valor de R\$ 350,00, inicialmente por um período de 3 meses, sendo 03 vagas para matemática e 01 vaga para Língua Portuguesa.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Corrente, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos educandos, previamente selecionados pelo Sistema de Avaliação dos Estudantes Ingressantes do IFPI (SAIFPI).

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2025.2, o *Campus* Corrente do IFPI disponibilizará 03 vagas para matemática e 01 vaga para Língua Portuguesa.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – *Campus* Corrente, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI-*Campus* Corrente, no turno noite.

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

3.1.6. No caso dos alunos no I módulo, será analisado o Boletim escolar.

3.1.7 Não ter bolsas de PRAEI, PIBID, RESIDÊNCIA, PIBIC ou NAPNE ou qualquer outra bolsa, EXCETO Auxílio permanência da POLAE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição através do envio da documentação para o e-mail: saifpi.cacor@ifpi.edu.br.

4.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição, <https://forms.gle/GHvWF2BpvK4sJvLWA>.

4.1.2 Histórico escolar atualizado ou boletim escolar.

4.1.3 Cópia do RG e CPF;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada através de:

5.1.1 Análise do histórico escolar/boletim

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	10/10/2025
Período de inscrições	13/10/2025 a 15/10/2025
Resultado preliminar	17/10/2025
Recurso do resultado preliminar	18/10/2025, através do e-mail: saifpi.cacor@ifpi.edu.br .
Resultado Final	21/10/2025

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.4 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1 São atribuições do Professor orientador:

8.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, junta ao aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

8.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

8.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

8.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo

com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2 A vigência da bolsa de monitoria será de 3 meses no ano letivo de 2025.

9.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Corrente.

ISRAEL LOBATO ROCHA
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Israel Lobato Rocha, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE**, em 10/10/2025 16:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397073

Código de Autenticação: de6bd95968

